



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 27 de Novembro de 2018

Ano I - Edição nº0081

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Prefeitura do Município de Alto Alegre	01
DECRETOS	01
Anexos	05

Prefeitura do Município de Alto Alegre

DECRETOS

DECRETO Nº 3.306 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Declara inservíveis os bens móveis (veículos, máquina niveladora e sucata diversas) que abaixo indica, de propriedade do Município de Alto Alegre, para fins de venda em hasta pública, determina alienação dos mesmos, constitui comissão municipal provisória de avaliação dos referidos bens, e dá outras providências.”

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE, Prefeita do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 17, caput, inciso II e § 6º, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que tratam da alienação de bens da Administração Pública;

CONSIDERANDO que os bens móveis, veículos automotores, máquina niveladora e sucata diversos, que seguem abaixo relacionados encontram-se inservíveis, imprestáveis ou sucateados, e como tal representam prejuízos ao erário público Municipal manter tais bens, inclusive que sofrem processo de depreciação crescente;

CONSIDERANDO, que representa prejuízo ao erário Municipal manter tais bens, os quais sofrerão processo de depreciação crescente, bem como ocupam considerável espaço no Pátio da Prefeitura;

CONSIDERANDO que a frota municipal possui alguns veículos que estão em operação, porém o alto custo de manutenção, faz com que os mesmos se tornem inviáveis ao Município;

CONSIDERANDO, que os bens públicos, da categoria de bens móveis, que se encontrarem inservíveis para a municipalidade, poderão ser objeto de alienação, independente de autorização legislativa, desde que precedido de interesse público devidamente justificado, avaliação prévia e processo licitatório, onde inclusive tratando-se de valor não superior ao limite previsto no art. 23, inciso II, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ser feito na modalidade de leilão;

CONSIDERANDO que a teor do disposto no artigo 53, da Lei de Licitações (Lei 8.666/93), todo o bem a ser leiloadado será previamente avaliado, para fins de fixação de preço mínimo, e que ao edital do leilão deve ser dada ampla divulgação;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nos termos do presente Decreto considerados inservíveis para uso da Administração Pública os veículos automotores, máquina niveladora e sucata diversos, que seguem nos lotes abaixo discriminados, pertencentes ao patrimônio público do Município de Alto Alegre – Estado de São Paulo:

LOTE 01-
AMBULÂNCIA
ESPÉCIE/TIPO: ESP / CAMINHONETE /
AMBULANCIA
MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO RONTAM
AMB.
CAP/POT/CIL: 2L/1800 CC
ANO FABRI.: 2008 ANO MOD.: 2008
PLACA: DJP8429
CHASSI: 9BD22315582013538
RENAVAM: 968695809



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 27 de Novembro de 2018

Ano I - Edição nº0081

Página 2 de 5

MOTOR: J4*0364431*

COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

COR: BRANCA

PATRIMÔNIO Nº: 3835

LOTE 02-

AMBULÂNCIA

ESPÉCIE/TIPO: ESP / CAMINHONETE /
AMBULANCIA

MARCA/MODELO: FIAT/DOBLO RONTAM
AMB2

CAP/POT/CIL: 5L/1800 CC

ANO FABRI.: 2010 ANO MOD.: 2011

PLACA: DJL4606

CHASSI: 9BD223156B2018647

RENAVAM: 227913914

MOTOR: 370A0011*2005151*

COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA

COR: BRANCA

PATRIMÔNIO Nº: 3834

LOTE 03-

VEÍCULO

ESPÉCIE/TIPO: PAS/AUTOMOVEL

MARCA/MODELO: VW / GOL SPECIAL

CAP/POT/CIL: 5L/1000CC

ANO FABRI.: 2002 ANO MOD.: 2002

PLACA: BNZ2343

CHASSI: 9BWCA05Y421128791

RENAVAM: 780555899

MOTOR:

COMBUSTÍVEL: GASOLINA

COR: PRATA

PATRIMÔNIO Nº: 1263

LOTE 04-

CAMINHÃO

ESPÉCIE/TIPO: CAR/CAMINHÃO / MEC
OPEREC

MARCA/MODELO: FORD/FF12000 160

CAP/POT/CIL: 007,40T/0162CV

ANO FABRI.: 2002 ANO MOD.: 2003

PLACA: BNZ 2344

CHASSI: 9BFXK82F73B081568

RENAVAM: 791176886

MOTOR:

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA

PATRIMÔNIO Nº: 1299;

EQUIPAMENTO DO COMINHÃO:COLETOR E
COMPACTADOR DE LIXO

MODELO: CSC-10

MARCA: CIMEL

ANO FABRICAÇÃO: 2002

PATRIMÔNIO Nº: 1300

LOTE 05-

VEÍCULO

ESPÉCIE/TIPO: CAR/CAMIONETA / CAR
ABERTA

MARCA/MODELO: VW / SAVEIRO

CAP/POT/CIL: 000,70T/0094CV

ANO FABRI.: 1998 ANO MOD.: 1999

PLACA: BFY7268

CHASSI: 9BWZZZ376WP035306

RENAVAM: 706615336

MOTOR:

COMBUSTÍVEL: GASOLINA

COR: BRANCA

PATRIMÔNIO Nº: 914;

LOTE 06

ÔNIBUS

ESPÉCIE/TIPO: PAS/ÔNIBUS

MARCA/MODELO: MARCOPOLO / VOLARE
A8 ON

CAP/POT/CIL: 28L / 0145 CV

ANO FABRI.: 2002 ANO MOD.: 2002

PLACA: BNZ 2342

CHASSI: 93PB05B302C006792

RENAVAM: 778785696

MOTOR:

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: PRATA

PATRIMÔNIO Nº: 1256;

LOTE 07-

ÔNIBUS

ESPÉCIE/TIPO: PAS/ÔNIBUS



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 27 de Novembro de 2018

Ano I - Edição nº0081

Página 3 de 5

MARCA/MODELO: MARCOPOLO / VOLARE

LOTAÇÃO

CAP/POT/CIL: 24L / 0131 CV

ANO FABRI.: 2002 ANO MOD.: 2002

PLACA: CDV2685

CHASSI: 93PB02A2M2C006282

RENAVAM: 776162489

MOTOR:

COMBUSTÍVEL: DIESEL

COR: BRANCA

PATRIMÔNIO Nº: 1956;

LOTE 08-

VEÍCULO

ESPÉCIE/TIPO: PAS / AUTOMOVEL

MARCA/MODELO: I / HYUNDAI ATOS PRIME
GL

CAP/POT/CIL: 5L / 0057 CV

ANO FABRI.: 2001 ANO MOD.: 2001

PLACA: DEC0287

CHASSI: KMHAG51GP1U166886

RENAVAM: 761950001

MOTOR: G4HC1444630

COMBUSTÍVEL: GASOLINA

COR: PRATA

PATRIMÔNIO Nº: 3979;

OBS.: SINISTRO RECUPERADO;

LOTE 09-

MÁQUINA:

MARCA/MODELO: Motoniveladora Huber
Warco mod. 130M

Ano de fabricação: 1976

PATRIMÔNIO Nº: 1863

LOTE 10-

SUCATA DIVERSAS, APROXIMADAMENTE
1.500 (mil e quinhentos) quilos.

§ 1º – Os veículos a serem leiloados poderão ser licenciados e recolocados em circulação.

§ 2º - O arrematante será responsável pelas despesas de transferência do veículo, no prazo de 30 (trinta) dias conforme legislação vigente.

Art. 2º - Para fins de avaliação prévia e fixação de preço mínimo de arrematação, fica criada a Comissão Municipal Provisória de Avaliação de bem público, que será composta dos seguintes servidores públicos municipais:

I. Presidente: Nivaldo Caetano Ferreira – Servidor Público Municipal – Chefe de Obras e Serviços;

II. Membro: Evandro Luiz Grego – Servidor Público Municipal – Mecânico;

III. Membro: Reinaldo Aparecido Rodrigues Alves – Servidor Público Municipal – Escriturário;

IV. Membro: Josmair Francisco Zapata Rocha – Servidor Público Municipal – Motorista;

V. Membro: Vander Luiz Martins da Silva – Chefe de Obras e Serviços.

§ 1º - A Comissão deverá avaliar os bens móveis, relacionados no artigo 1º deste Decreto, devendo apresentar o Laudo de Avaliação onde deverá constar o preço mínimo avaliado do bem, no estado em que se encontram, para fins de leilão.

§ 2º - A referida Comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de Alto Alegre.

Art. 3º - Em ocorrendo eventual alienação dos bens móveis constantes do presente Decreto, fica de logo a Setor de Patrimônio autorizado a proceder a baixa patrimonial do bem efetivamente alienado.

Art. 4º - Fica o Setor de Licitações devidamente autorizado a proceder a edição do competente edital licitatório, sob a modalidade de leilão, com estrita observância as normas legais reguladora da matéria, cujo procedimento deverá ser adotado logo após o recebimento do laudo de avaliação prévia.

Art. 5º - Fica nomeado para, na forma do artigo 53 da Lei 8.666/93, exercer as funções de leiloeiro administrativo, assim como, praticar todos os atos, estabelecer critérios e definir normas necessárias à



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 27 de Novembro de 2018

Ano I - Edição nº0081

Página 4 de 5

realização do leilão, o servidor municipal Sr. Adriano Sperancin Lopes, portador do RG: 26.184.363-1 (SSP-SP), CPF: 293.508.498-52.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 27 de novembro de 2018.

89 anos de Fundação e 65 anos de Emancipação Política.

Helena Berto Tomazini Sorroche
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

DECRETO Nº 3.304, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE,
Prefeito(a) Municipal de ALTO ALEGRE,
Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº

2.179, de 10 de outubro de 2017,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura

Municipal de Alto Alegre um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 150,00 que será destinado a suplementar as seguintes dotações consignadas no orçamento vigente:

REDUÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS:

02.03.01 SECRETARIA

24 04.122.0004.2.004.01.11000 OUTROS

SERV.TERCEIROS-PES.JURÍDICA 150,00

3.3.90.39.00

OUTROS

SERV.TERC-PESS.JURÍDICA

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes das anulações a seguir:

02.03.01 SECRETARIA

22 04.122.0004.2.004.01.11000 MATERIAL DE CONSUMO -150,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 22 DE NOVEMBRO DE 2018

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br

Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre

CNPJ: 44.440.121/0001-20

Praça: Manuel Gomes da Pena, nº 42 – Centro



Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Terça, 27 de Novembro de 2018

Ano I - Edição nº0081

Página 5 de 5

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde - 5º Bimestre 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

Aplicação dos Recursos Próprios em Saúde

Período: 10 / 2018

RECEITAS DE IMPOSTOS		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	1.496.000,00	968.747,37
Transferências da União	9.495.000,00	6.382.433,87
Transferências do Estado	6.140.000,00	5.381.904,22
Total	17.131.000,00	12.733.085,46

APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS		
	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	2.569.650,00	1.909.962,82

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	5.469.275,14	31,93 %	4.401.703,78	34,57 %	4.145.417,85	32,56 %	3.872.591,94	30,41 %
(-) Desp. c/ Aposent. - (3190.01.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp. c/ Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DEDUÇÕES	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			4.401.703,78	34,57 %	4.145.417,85	32,56 %	3.872.591,94	30,41 %

SANDRA MARIA DOMINGUES RODRIGUES
Contador(a)

HELENA BERTO TOMAZINI SORROCHE
Prefeito(a) Municipal

KELEN MELISSA FRANCISCHETTI GABRIEL
MOTA
Resp. Controle Interno